

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2024 24 DE JUNHO DE 2024 AUTORIA DO VEREADOR JAIRO
GEHM-PMB

AO PROJETO DE LEI Nº 033, DE 30 DE ABRIL DE
2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO
DE DISPOSITIVO DO SEU TEOR.

LIDO EM: ____/____/2024

ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

____/____/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

____/____/2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

____/____/2024 COMISSÃO DE OBRAS PUBLICAS TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE

____/____/2024 COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

LEGISLATIVO- EMENDA

Ano 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 111, Liv. 026, Fls. 37/v Em 24/06/2024.

Às 16:30 hrs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto de Decreto do Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☒ **Emenda Modificativa**

N.º ____/2024

Autor: **Vereador JAIRO GEHM-PMB;**

EMENDA MODIFICATIVA N.º 03, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Ao Projeto de Lei nº 033, de 30 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivo do seu teor.

Art. 1º - O Parágrafo único do art. 41, do Projeto de Lei nº 033, de 30 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único. Promover aumento, recomposição ou reajuste salarial para implementação ou adequação do Plano de Cargos e Carreiras – PCCS, implementação de piso salarial de categorias, respeitando os limites da lei complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 24 de junho de 2024.

JAIRO GEHM

Vereador – PMB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminha-se esta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 033, de 30 de abril de 2024, para que se possam realizar a devida alteração no dispositivo supramencionado, objetivando inserir na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 a previsão de fixação dos pisos salariais de categorias existentes no Município.

Por todo o exposto, justifica-se a Proposta de Emenda em comento com a finalidade aprimorar a gestão a serem regulamentadas pela nova Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 24 de junho de 2024.

JAIRO GEHM

Vereador – PMB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Ano 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 111, Liv. 026, Fls. 37/v Em 24/06/2024.

Às 16:30 hrs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☒ **Emenda Modificativa**

N.º. ____/2024

Autor: **Vereador JAIRO GEHM-PMB;**

EMENDA MODIFICATIVA N.º. 03, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Ao Projeto de Lei n.º 033, de 30 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivo do seu teor.

Art. 1º - O Parágrafo único do art. 41, do Projeto de Lei n.º 033, de 30 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único. Promover aumento, recomposição ou reajuste salarial para implementação ou adequação do Plano de Cargos e Carreiras – PCCS, implementação de piso salarial de categorias, respeitando os limites da lei complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 24 de junho de 2024.

JAIRO GEHM

Vereador – PMB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminha-se esta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 033, de 30 de abril de 2024, para que se possam realizar a devida alteração no dispositivo supramencionado, objetivando inserir na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 a previsão de fixação dos pisos salariais de categorias existentes no Município.

Por todo o exposto, justifica-se a Proposta de Emenda em comento com a finalidade aprimorar a gestão a serem regulamentadas pela nova Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 24 de junho de 2024.

JAIRO GEHM

Vereador – PMB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.